



Prefeitura do Município de São Paulo fls. 6

São Paulo, 10 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 791 2020.C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 800/2019

DOCREC

108/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento sobre o Projeto de Lei n° 726/2019, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que denomina Praça Hélio Bicudo o espaço livre que especifica, localizado no Distrito de Vila Andrade, Subprefeitura de Campo Limpo.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

Ivan Teixeira da Costa Budinski
IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

M. B. VA/jaa
Res. 726-19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 024881630

Interessado: SGM ATL III – Vereador Gilberto Natalini

Assunto: Projeto de Lei – PL 726/2019

Local: Praça Hélio Bicudo

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominado Praça Hélio Bicudo o espaço livre inominado situado na Rua Aureliano Guimarães, 190, Distrito da Vila Andrade, Subprefeitura do Campo Limpo."

De acordo com o texto do artigo 1º e as fotos do local apresentadas no documento 024398261, não foi possível identificar com exatidão o espaço livre a ser denominado como praça.

Assim sendo passamos a responder apenas aos seguintes quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 024398261, conforme segue:

Item 4 – a denominação proposta, "Hélio Bicudo", não constitui homonímia;

Item 5 – não, a descrição da via e a localização não estão imprecisos.

Sugerimos o retorno do presente ao interessado para que o local, objeto da denominação deste PL, seja indicado em Mapa da Cidade de São Paulo (MDC Geosampa) com melhor definição possível do referido local.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 10/01/2020, às 17:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024881630** e o código CRC **21D6EEDA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 024886909

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Gilberto Natalini**ASSUNTO:** Pedido de subsídios para o Projeto de Lei nº 726/2019**LOCAL:** Denomina Praça Hélio Bicudo o espaço livre localizado no Distrito da Vila Andrade - Subprefeitura do Campo Limpo.**SEL/CASE**

Sra. Coordenadora.

Encaminho a Informação SMUL/CASE/DLE no doc. SEI nº 024881630, e reitero a solicitação de que seja solicitado ao interessado a indicação do local objeto da denominação, no mapa digital da cidade.

Mieco Miyazato Ricieri Teixeira

Assessor Técnico II

SEL/CASE**SEL/ATEL**

Sra. Assessora Técnica Chefe

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

MARLY KIATAKE

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Mieco Miyazato Ricieri Teixeira, Assessora Técnica II**, em 10/01/2020, às 18:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 13/01/2020, às 11:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024886909** e o código CRC **2DEBE289**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Assessoria Técnica de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 024919025

São Paulo, 13 de janeiro de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Gilberto Natalini**Assunto:** Projeto de Lei nº 726/2019, que denomina Praça Hélio Bicudo no Distrito da Vila Andrade, Subprefeitura do Campo Limpo. Pedido de subsídios.**PREF/CASA CIVIL ATL III****Sra. Assessora,**

Em atenção ao pedido de subsídios requerido no doc. (024651059) e do encaminhamento dessa Assessoria, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico - CASE no doc. (024886909) e doc. (024881630), com a solicitação da indicação do local objeto da denominação, pelo interessado, no mapa digital da cidade, por não ter sido possível identificar com exatidão o referido espaço livre.

Roberto Gazarini Dutra**Chefe de Gabinete****SEL.G**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 13/01/2020, às 15:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024919025** e o código CRC **CE05866E**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0003170-8

SEI nº 024919025